



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014 - PRODAM

ESCLARECIMENTOS

Devido a alguns questionamentos quanto ao pregão em epígrafe a PRODAM informa:

Cargo Agente de Portaria – Deve ser considerado para efeito de cálculo da planilha de custos, somente o turno de horário de trabalho diurno, com todos reflexos, conforme o disposto no item 5 do Termo de Referência, Tabela de Discriminação e Estimativa de Contratação dos Serviços, Item 1.

Adicional de Insalubridade e Periculosidade - Devem fazer parte dos cálculos da planilha de custos os adicionais de insalubridade e periculosidade nos cargos em que a legislação faça expressa determinação.

Manaus, 12 de novembro de 2014

Haddock Petillo
Pregoeiro